



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Márcia Jani Cícero do Nascimento	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Bruno César Vani	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella	Docente vinculado à formação profissional
Daves Ricardo Mariano	Docente vinculado à formação geral - Ciências da Natureza e Ciências Humanas
Flávia Fernanda Santos Rodrigues	Docente vinculado à formação geral - Linguagens
Lucas Ribeiro Machado	Docente vinculado à formação geral - Matemática
Silvana Mendes	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - Pedagoga
Renan de Jesus Almeida	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Clodoaldo de Souza Faria Júnior	Representante da Comunidade Externa

Adriana Gonçalves Cunha	Representante do Segmento Discente
Sebastiana Gonçalves Aprigio	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houverem a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º A vigência da portaria será até o dia 31/12/2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0198/2021, de 27 de maio de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 23/03/2023 16:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519514

Código de Autenticação: 676b7fdcdf

